



CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2207416) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000026511-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Diego Roberto Holanda de Sena Silva**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Caapiranga/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais) destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento**, referente ao **exercício de 2025**, sendo **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para aquisição de Material de Consumo (339030) e **R\$ 1.000,00 (mil reais)** para contratação de Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (339039), tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2093, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de suprir despesas miúdas e de pronto pagamento, respeitando o disposto nos arts. 68 e 69, da Lei nº 4.320/64, de 17.03.64;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 3.888/2007 de 31.10.2007;

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2203866) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000022586-00,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Reginaldo da Silva Gonçalves**, Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Borba/AM, para movimentar e ter sob sua responsabilidade o adiantamento no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a custear despesas miúdas de pronto pagamento**, referente ao **exercício de 2025**, relativos a **Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)**, tendo em vista as constantes solicitações para aquisição de materiais e serviços em caráter de urgência.

Art. 2º A aplicação do montante deverá ser feita no **prazo de 60 (sessenta) dias, devendo prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias posteriores ao final do prazo de sua aplicação**, sujeitando-se a tomada de contas se não o fizer nesse período, de acordo com a Portaria nº 921, de 24 de maio de 2016 e com o Decreto nº 42.655, de 21/08/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2076, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o o Requerimento (Id. 2201907), a Nota de Dotação (Id. 2210865) e a Decisão (Id. 2214703) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM nº 2025/000026665-00,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no no art. 74, III, “f” e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando o pagamento ao professor **Lucas Fucci Amato**, no valor total de **R\$ 3.735,00 (três mil setecentos e trinta e cinco reais)**, pela atividade como instrutor no curso “Teoria do Sistema do Direito em Luhmann”, previsto para ocorrer no período de 07 a 10 de junho de 2025, em observância às cautelas de praxe, ex vi do art. 26 da Lei de Licitações.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2072, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024964-00;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 514, de 07 de fevereiro 2023, que consolida normas sobre concessão e pagamento de diárias e a emissão de passagens aéreas pelo Tribunal de Justiça do Amazonas, bem como disciplina a prestação de contas e dá outras providências;

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento em favor do servidor **Matheus Lucas Fonseca**, a fim de participar do **55º Fórum Nacional dos Juizados Especiais - FONAJE**, na cidade de **Fortaleza/CE**, no período de **27/05/2025 a 01/06/2025**.

Art. 2º EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 4,5 (quatro e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção.

Art. 3º DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o art. 14 da Portaria n.º 514/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2029, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão (Id. 2206291) dos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000019437-01,

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **Caroline Mota Vieira**, designada para integrar o Grupo de Trabalho do Núcleo de Monitoramento do Perfil de Demandas (NUMOPEDE), instituído pela Portaria n.º 217/2025 - CGJ/AM, de 05 de abril de 2025, o pagamento de gratificação no valor de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo PJ-DAS III, conforme os termos do art. 3º da Portaria TJAM nº 59, de 09 de janeiro de 2023, cessando os efeitos da Portaria nº 1352, de 07/04/2025, na parte que designou a servidora Lydia de Jesus Azeda Neta.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2101, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir maior celeridade e eficiência nas ações Vice-Presidência deste Tribunal de Justiça do Amazonas; e